



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, SN, Bairro Nova Ipiranga, Cep. 73.950-000, Alvorada do Norte

Lei Municipal nº 259

de 17 de outubro de 2006.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Aderbal Jose de Sousa"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor ADERBAL JOSE DE SOUZA, o Título honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Alvorada do Norte (GO).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 17 de outubro de 2006.

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal